



EDITAL n.º. 076/2016

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N.º 068/2016, PUBLICADO EM 31/08/2016.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA(S) DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL.

A Pró – Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/n.º. 1.224, de 29/12/2015, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2016; e tendo em vista o que estabelecem a Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, a Lei 12.863 publicada no D.O.U. em 25/09/2013, bem como o Decreto 6.944 de 21/08/2009 publicado no D.O.U em 24/08/2009, o Decreto n.º. 7.485 de 18/05/2011; alterado pelo Decreto n.º. 8.259 de 29/05/2014 e a Portaria Interministerial MPOG/MEC n.º. 111, de 03/04/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução n.º 03/2015 do Conselho Diretor e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, **para a Faculdade de Engenharia Civil (FECIV), Campus Santa Mônica na cidade de Uberlândia/MG.**

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas do certame serão aquelas estabelecidas no Edital n.º 068/2016, complementadas pelas informações constantes deste edital.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) **para a Faculdade de Engenharia Civil (FECIV), Campus Santa Mônica na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no IGUFU na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso/Campus	Área	N.º de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso: Engenharia Civil Campus: Santa Mônica	Área I: Geotecnia	01	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na Área de Geotecnia.	Dedicação Exclusiva
	Área II: Estruturas	01	Graduação em Engenharia Civil e Doutorado na Área de Estruturas.	

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.portal.prograd.ufu.br/>, iniciando-se às 00h do dia 31 de outubro de 2016 e encerrando-se às 23h59min do dia 16 de novembro de 2016. Informações sobre as inscrições



EDITAL nº. 076/2016

deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

3.2 - O candidato poderá se inscrever para mais de uma área/subárea deste edital e efetuar o pagamento das taxas de inscrição para cada uma das áreas pretendidas. Caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, o candidato deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala da opção de área escolhida, sendo considerado faltoso nas demais áreas.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - A sessão de abertura será realizada **no dia 04 de dezembro de 2016 às 7h30**, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editais.ufu.br).

4.2 – Critérios de avaliação da prova escrita:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA – ÁREA I E II			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto; ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado, iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema, iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema, v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia ao texto produzido.	35
2	Habilidade na expressão escrita	i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério; ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições); iii. a ausência de clichês, estereótipos, frases feitas e afirmações sobre o óbvio; iv. a correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia; v. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação, concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.	20
3	Capacidade de organização e planejamento	i. estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão; ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias; iii. estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e ou afirmações;	15
4	Articulação e clareza de idéias ao longo do texto	i. capacidade de problematização; ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido; iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido.	15



EDITAL nº. 076/2016

5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto.	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas	5
Total			100

4.3 – Critérios de avaliação da prova didática:

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA – ÁREA I E II			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	i. consistência (implícita e explícita) do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração da apresentação; ii. compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado, iii. relevância, que verifica se os argumentos são relevantes para o conteúdo principal a ser tratado para o tema, iv. focalização, que objetiva verificar se houve adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema, v. contextualização, que verifica se o candidato faz uma introdução prévia do tema tratado.	15
2	Habilidade didático-pedagógica, expressão oral e domínio aos padrões da língua culta	i. coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e dos tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido entre orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério; ii. o vocabulário predominante (adequação de termos e repetições); iii. a ausência de clichês, estereótipos e frases feitas e afirmações sobre o óbvio; iv. a correção gramatical, sendo verificados "erros" de concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação.	15
3	Capacidade de organização e planejamento	i. estruturação da aula, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão; ii. capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias;	15
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	i. capacidade de problematização; ii. adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas na apresentação; iii. suficiência de informações para a interpretação e compreensão da apresentação e argumentação produzidas.	20
5	Adequação do tema para a graduação	Avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação.	20



EDITAL n.º. 076/2016

6	Adequação da bibliografia utilizada	Tendo como base as referências bibliográficas adotadas neste processo seletivo	5
7	Tempo de apresentação	- Menor que 40 (quarenta) minutos = 0 (zero) pontos - De 40 (quarenta) minutos a 50 (cinquenta) minutos = 10 pontos - Maior que 50 (cinquenta) minutos = 0 (zero) pontos	10
Total			100

4.4 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos – ÁREA I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coordenação de cursos de graduação ou pós-graduação	Declaração do Diretor ou ata da reunião do Conselho da Unidade	0,4 pontos por semestre	1,2 pontos
2	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa ou extensão, com financiamento, aprovados por órgão de fomento ou outras instituições financiadoras	Declaração de aprovação do projeto pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,4 pontos por projeto	1,6 pontos
3	Co-orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,15 pontos por aluno	0,6 pontos
4	Co-orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,3 pontos por aluno	1,2 pontos
5	Experiência de docência em ensino médio ou tecnológico	Cópia do diário de classe da disciplina	0,15 pontos por semestre	0,45 pontos
6	Experiência de docência em ensino superior	Cópia do diário de classe da disciplina	0,3 pontos por semestre	1,2 pontos
7	Experiência de exercício profissional na área de Engenharia Civil	Cópia da carteira de trabalho e/ou contrato social da empresa	0,3 pontos por ano	1,2 pontos
8	Orientação de dissertação de mestrado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,2 pontos por aluno	0,8 pontos
9	Orientação de iniciação científica, com bolsa aprovada por órgão de fomento ou por outras instituições financiadoras, concluída	Documento emitido pelo órgão de fomento ou instituição financiadora	0,1 pontos por aluno	0,4 pontos
10	Orientação de monografia de final de curso de especialização concluída	Declaração do Coordenador de Curso ou do Diretor da Unidade/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 pontos por aluno	0,3 pontos



EDITAL n.º. 076/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
11	Orientação de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de final de curso de graduação concluída	Declaração do Coordenador de Curso/ Declaração da Instituição de Ensino Superior	0,1 pontos por aluno	0,3 pontos
12	Orientação de tese de doutorado concluída	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,6 pontos por aluno	2,4 pontos
13	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos internacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 pontos por trabalho	1,2 pontos
14	Palestras, conferências e/ou mini-cursos proferidos em congressos, seminários, simpósios ou outros eventos científicos nacionais	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,2 pontos por trabalho	0,4 pontos
15	Participação como membro titular de banca de concursos públicos	Documento emitido pelo Diretor da Unidade ou pela Instituição Pública/ Portaria de nomeação	0,4 pontos por participação	1,6 pontos
16	Participação como membro titular da banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação	0,4 pontos por participação	1,6 pontos
17	Participação como membro titular em bancas de trabalho de conclusão de cursos de graduação, estágio supervisionado ou monografia de especialização.	Declaração do Coordenador de Curso	0,15 pontos por participação	0,45 pontos
18	Participação de banca de qualificação de mestrado ou doutorado ou em comissão julgadora de eventos técnico-científicos ou comissões organizadoras de reuniões técnico-científicas	Declaração da Coordenação do Programa de Pós-graduação ou certificado emitido pela Coordenação do evento	0,1 pontos por participação	0,4 pontos
19	Participação em conselho editorial	Declaração da Revista ou Editora	0,2 pontos por participação	0,6 pontos
20	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação ou de pós-graduação	Documento de homologação do cargo ou declaração do Diretor da Unidade	0,2 pontos por participação	0,6 pontos



EDITAL n.º. 076/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
21	Premiação em concursos técnico-científicos de abrangência internacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 pontos por premiação	0,9 pontos
22	Premiação em evento técnico-científico de âmbito nacional	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,3 pontos por premiação	0,6 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos – ÁREA I e II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional. Serão pontuados apenas os trabalhos apresentados pelo candidato.	Certificado emitido pela Coordenação do evento	0,4 pontos por apresentação	1,6 pontos
2	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis A (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2,5 pontos por publicação	25,0 pontos
3	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis B (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	2 pontos por publicação	20,0 pontos
4	Publicação de artigo técnico-científico em periódico com corpo editorial, Qualis C (Engenharias I)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,7 pontos por publicação	7,0 pontos
5	Publicação de trabalho completo em periódico internacional ou nacional, com editorial e sem índice de impacto.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 pontos por publicação	2,4 pontos
6	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,3 pontos por publicação	1,2 pontos
7	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,2 pontos por publicação	1,4 pontos



EDITAL n.º. 076/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Publicação de crítica ou resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obra especializada	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página da publicação	1,2 pontos por publicação	4,8 pontos
9	Publicação de livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	2 pontos por publicação	4,0 pontos
10	Publicação de capítulo em livro técnico-científico, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	0,9 pontos por publicação	3,6 pontos
11	Edição, organização ou coordenação de livros técnico-científicos, com ISBN	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica	1,5 pontos por publicação	9,0 pontos
			Total	80

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão a **mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Uberlândia, 21 de outubro de 2016.

Marlene Marins de Camargos Borges